



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 05 de abril de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5420



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 435/2023)	4
DECRETO (Nº 446/2023)	5
DECRETO (Nº 447/2023)	6
DECRETO (Nº 454/2023)	7
DECRETO (Nº 455/2023)	8
DECRETO (Nº 459/2023)	9
DECRETO (Nº 460/2023)	10
DECRETO (Nº 461/2023)	11
DECRETO (Nº 462/2023)	12
DECRETO (Nº 463/2023)	13
DECRETO (Nº 466/2023)	14
DECRETO (Nº 467/2023)	15
DECRETO (Nº 470/2023)	16
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
ATOS OFICIAIS	17
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 016/2023)	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
AVISO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2023)	18
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023)	19
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2023)	20
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2023)	21
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	22
ATOS OFICIAIS	22
DECRETO FINANCEIRO (Nº 33/2023)	22
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	23
ATOS OFICIAIS	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 05 de abril de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5420



QR CODE

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 335/2023)	23
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 339/2023)	24
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 345/2023)	25
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 347/2023)	26
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 354/2023)	27
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 398/2023) *	28
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 399/2023) *	29
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 400/2023) *	30
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 401/2023) *	31
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0203/2022)	32
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32
EXTRATO (CONTRATO Nº 0037/2023)	32
EXTRATO (CONTRATO Nº 0038/2023)	33
EXTRATO (CONTRATO Nº 0039/2023)	33
EXTRATO (CONTRATO Nº 0040/2023)	34
SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	35
ATOS OFICIAIS	35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023	35
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	36
ATOS OFICIAIS	36
NOTIFICAÇÃO 2023	36
SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	38
ATOS OFICIAIS	38
PRORROGAÇÃO (PORTARIA Nº 009/2023)	38
LICITAÇÕES E CONTRATOS	39

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 05 de abril de 2023 • Ano XV • Edição N° 5420

SUMÁRIO



QR CODE

AVISO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2023)	39
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40
LICITAÇÕES E CONTRATOS	40
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023)	40
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0042/2022)	41
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 094/2021)	42
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 152/2022)	43
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 189/2019)	44

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 435/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 435/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **05 de abril de 2023**, a Senhora **MARINEZ SOARES DE SANTANA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico de Análises de Processos, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 446/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 446/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2023**, a Senhora **DEJANDIRA BARBOSA DE JESUS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador Especial I de Programas de Educação, Símbolo DAS-2A** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 447/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 447/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de abril de 2023**, a Senhora **DEJANDIRA BARBOSA DE JESUS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Superintendente II de Ensino Superior, Símbolo DAS-1B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 454/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 454/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2023**, o Senhor **ÁLVARO FELIPE SOUZA PIRES INVENÇÃO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 455/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 455/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de abril de 2023**, o Senhor **ISMAEL DE ALMEIDA SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 459/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 459/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 10 de abril de 2023, a Senhora **RITA DE CASSIA LACERDA RIBEIRO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 460/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 460 / 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 10 de abril de 2023**, o Senhor **JOÃO PEDRO RIBEIRO DIAS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 461/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 461/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Senhora **MAGALY RAMOS PEREIRA**, Conselheira Tutelar Suplente para exercer a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar por 30 (trinta) dias, a partir de 05.04.2023, em razão de licença médica, da Conselheira Titular Dilma Gomes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 462/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº462/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar em **31 de março de 2023**, a Senhora **ROBERTO SANTOS DO ESPIRITO SANTO**, do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 463/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 463/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de abril de 2023**, a Senhora **JOELMA SILVA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 05 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 466/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 466/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 05 de abril de 2023**, a Senhora **REGIANE MIRANDA DE SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico de Análises de Processos, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 467/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 467/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 05 de abril de 2023**, a Senhora **NIVIA MARIA SILVA SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 470/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 470/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de abril de 2023**, o Senhor **LUIZ FELIPE RAMOS DE ALENCAR** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Manutenção, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 016/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 016/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, cadastro 944070, para proceder acompanhamento, fiscalização e atesto de notas fiscais, da Empresa Certificadora Nordeste Ltda, CNPJ 26.182.271/0008-75, Contrato nº 0010-2023-PMSF, que tem por objeto Certificação Digital para pessoa jurídica e-CNPJ Tipo A1 e Certificado Digital para pessoa física e- CPF tipo A3 com token conforme normas da ICP-Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Janeiro de 2023

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2023


Simone Oliveira Costa
Secretária interina

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COORDENAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, torna público, para ciência dos interessados, o Aviso de Cotação de Preços destinado à obtenção de preço-referência para abertura de procedimento licitatório destinado à contratação de sociedade empresária para aquisição de Materiais Gráficos, conforme especificações e quantidades relacionadas no formulário de cotação abaixo.

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço através do e-mail compras.prefeiturasf@gmail.com.

Simões Filho/BA, 14 de março de 2023.

PEDIDO DE COTAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO		DATA:				
EMPRESA:		CNPJ:				
ENDEREÇO:		TELEFONE:				
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (NOVENTA) DIAS	E-MAIL:				
OBSERVAÇÃO:	Solicitamos dessa empresa COTAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS para os itens abaixo relacionados, devolvendo-nos assinado pelo representante legal, bem como devidamente carimbado com CNPJ da fornecedora.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	Disponibilização de 30 (trinta) aplicativos para Talonário eletrônico de infrações de trânsito no Software as a Service - SaaS, incluindo smartphone c/ impressora portátil.	MÊS	12			
2	Disponibilização de software de processamento de infrações de trânsito na modalidade Software as a Service - SaaS.	MÊS	12			
3	Serviços de impressão e envelopamento de NAI e NIP.	UND	14.000			
4	Funcionamento do Portal de consulta de infração de trânsito.	MÊS	12			
5	Disponibilização de 30 (trinta) aplicativos para registro de sinistro de trânsito.	MÊS	12			
				TOTAL		
VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS		_____/_____/_____ [Local e data]				
		_____ ASSINATURA DO FORNECEDOR				

OBSERVAÇÃO: Declaramos que concordamos e atendemos todas as exigências do Termo de Referência e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3583/2023. Dispensa de Licitação nº. 0016/2023 - PMSF -
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** LIOMAG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ:** 39.967.926/0001-96 **Objeto:** Aquisição de boneco Judas para o sábado de aleluia do Município de Simões Filho-Ba. **Vigência:** 3 (três) meses. **Valor Global:** R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** **Unidade:** 2101 **Atividade:** 2073 **Elemento:** 33.90.30 **Fonte:** 1500.0000. Simões Filho/BA. **Data da Assinatura:** 05/04/2023.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2690/2023. Dispensa de Licitação nº. 0015/2023 - PMSF -
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** **DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ:** 42.218.460/0001-30 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho/Ba. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 16.710,00 (dezesesseis mil setecentos e dez reais). **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 0901. **Elemento de despesa:** 44.90.52 **Ação:** 1003 **Fonte:** 1500.0000. Simões Filho/BA. **Data da Assinatura:**05/04/2023.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3583/2023. **Dispensa de Licitação** nº. 0016/2023 - PMSF -
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** LIOMAG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ:** 39.967.926/0001-96 **Objeto:** Aquisição de boneco Judas para o sábado de aleluia do Município de Simões Filho-Ba. **Vigência:** 3 (três) meses. **Valor Global:** R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** **Unidade:** 2101 **Atividade:** 2073 **Elemento:** 33.90.30 **Fonte:** 1500.0000. Simões Filho/BA. **Data da Assinatura:** 05/04/2023.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 33/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 33/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.360,00 (DEZESSES MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC		
2138 SUPORTE AOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
1084 IMPLANTAÇÃO DE BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		360,00
	Soma da Ação:	360,00
	Soma da Unidade:	360,00
	Total Geral:	16.360,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
44905200 - 1.600 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC		
2106 REALIZAÇÃO DE CENSO EMPRESARIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		360,00
	Soma da Ação:	360,00
	Soma da Unidade:	360,00
	Total Geral:	16.360,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 5 de abril de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 335/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 335/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS CAMARA LEITE**, Chefe de Gabinete, cadastro nº 944009 (Núcleo Fiscalizador) e **REBECA MARCELE VARJÃO FERREIRA DOS SANTOS**, Superintendente II da Vigilância, Cadastro nº 945225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 074/2019**, da Empresa **LUCIANO F. COSTA - EPP** no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 23 de fevereiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 339/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 339/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS CAMARA LEITE**, Chefe de Gabinete, cadastro nº 944009 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 057/2022**, da Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 23 de fevereiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 345/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 345/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS CAMARA LEITE**, Chefe de Gabinete, cadastro nº 944009 (Núcleo Fiscalizador), e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da ata nº **075/2022**, da Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 23 de fevereiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 347/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 347/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS CAMARA LEITE**, Chefe de Gabinete, cadastro nº 944009 (Núcleo Fiscalizador), e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 080/2022**, da Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 23 de fevereiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 354/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 354/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS CAMARA LEITE**, Chefe de Gabinete, cadastro nº 944009 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 097/2022**, da Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 23 de fevereiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 398/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 398/2023*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON DOS SANTOS SENA**, Assessor Especial I de Engenharia, cadastro nº 943981 (Revisor) e **NAYARA RIBEIRO FERNANDES**, Diretor de Fiscalização de Obras e Manutenção de Prédios Escolares, cadastro nº 944657 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº **016/2023**, da Empresa **JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 20.825.277/0001-60 no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 04 de março de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Republicado por haver saído com incorreção.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 399/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 399/2023*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON DOS SANTOS SENA**, Assessor Especial I de Engenharia, cadastro nº 943981 (Revisor) e **NAYARA RIBEIRO FERNANDES**, Diretor de Fiscalização de Obras e Manutenção de Prédios Escolares, cadastro nº 944657 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº **017/2023**, da Empresa **A.S.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME** no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 04 de março de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 400/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 400/2023*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON DOS SANTOS SENA**, Assessor Especial I de Engenharia, cadastro nº 943981 (Revisor) e **NAYARA RIBEIRO FERNANDES**, Diretor de Fiscalização de Obras e Manutenção de Prédios Escolares, cadastro nº 944657 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº **018/2023**, da Empresa **CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 04 de março de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 401/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 401/2023*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON DOS SANTOS SENA**, Assessor Especial I de Engenharia, cadastro nº 943981 (Revisor) e **NAYARA RIBEIRO FERNANDES**, Diretor de Fiscalização de Obras e Manutenção de Prédios Escolares, cadastro nº 944657 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº **019/2023**, da Empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 04 de março de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0203/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 5414 PUBLICADA em 28.03.2023 onde se lê Dotação Orçamentária

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1301 1027 33.90.30.00 1500.0000

leia-se Dotação Orçamentária

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1301 1027 33.90.39.00 1500.0000

no ato publicado do Extrato do contrato nº 0203-2022 Contratado: CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO EIRELI.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0037/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2581/2023 Contrato nº 0037/2023-PMSF Credenciamento nº 001/2023

Contratado: AGUIA LOCAR TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/MF: nº 08.279.125/0001-04 Objeto: O presente termo tem por objeto o credenciamento para a Contratação para execução de serviços do transporte escolar do Município de Simões Filho, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes. Valor Global: R\$ 267.454,35 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) Vigência: 60 (sessenta) dias Período: 20.03.2023 a 18.05.2023 Data da Assinatura 20.03.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE

1101 2009 33.90.39.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0038/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2581/2023 Contrato nº 0038/2023-PMSF Credenciamento nº 001/2023
Contratado: BWD TRANSPORTES E TURISMO EIRELI CNPJ/MF: nº 33.555.005/0001-30 Objeto: O presente termo tem por objeto o credenciamento para a Contratação para execução de serviços do transporte escolar do Município de Simões Filho, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes. Valor Global: R\$ 186.326,40 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) Vigência: 60 (sessenta) dias Período: 20.03.2023 a 18.05.2023 Data da Assinatura 20.03.2023 Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE
1101 2009 33.90.39.00 1500.0000
Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0039/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2581/2023 Contrato nº 0039/2023-PMSF Credenciamento nº 001/2023
Contratado: GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF: nº 22.838.229/0001-32 Objeto: O presente termo tem por objeto o credenciamento para a Contratação para execução de serviços do transporte escolar do Município de Simões Filho, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes. Valor Global: R\$134.965,20 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) Vigência: 60 (sessenta) dias Período: 20.03.2023 a 18.05.2023 Data da Assinatura 20.03.2023 Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE
1101 2009 33.90.39.00 1500.0000
Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0040/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2581/2023 Contrato nº 0040/2023-PMSF Credenciamento nº 001/2023
Contratado: SOL DOURADO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI CNPJ/MF: nº
11.962.077/0001-69 Objeto: O presente termo tem por objeto o credenciamento para a Contratação para
execução de serviços do transporte escolar do Município de Simões Filho, nas especialidades relacionadas no
Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a
homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, com base no que dispõe a Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições
do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e
responsabilidade das partes. Valor Global: R\$191.523,90 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e três
reais e noventa centavos) Vigência: 60 (sessenta) dias Período: 20.03.2023 a 18.05.2023 Data da Assinatura
20.03.2023 Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE
1101 2009 33.90.39.00 1500.0000
Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-BIÊNIO 2021/2023.**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e advogados, legalmente constituídos a se reunirem em sessão Online conforme indicado, para julgarem o feito constante da pauta abaixo discriminada:

Presidente: Genivaldo Ferreira Lima

Data: 18/04/2023, terça-feira, às 14:00h.

Forma de realização: google meet - online

Link da reunião: meet.google.com/txc-xrts-vvp

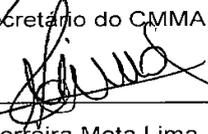
Pauta:

- Julgamento do processo 12128/2021 – CMP DE FARIAS - EPP;
- O que ocorrer.

Simões Filho (BA), 04 de abril de 2023



Ueliton Gomes dos Santos
Segundo Secretário do CMMA



Genivaldo Ferreira Mota Lima
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA

Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho – Bahia
CEP 43700-000 – Tel.: (71) 3298 0246.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Simões Filho comunica que tendo em vista a **inauguração** do Mercado Municipal de Simões Filho, bem como a **entrega** dos respectivos **Termos de Autorização de Uso** em **03/08/2022**, o prazo de **30 (trinta) dias para início das atividades pelos autorizatários**, nos termos do art. 14, da Lei 1234, de 07 de janeiro de 2022, encerrou-se desde **04/09/2022**.

Outrossim, cumpre ressaltar que a fim de ampliar a oportunidade de manifestação dos respectivos interessados, esta Administração cursou com a publicação nas datas de 18/10/2022 (DOM nº 5309) e 18/11/2022 (DOM nº 5327) de expediente de notificação contendo as sobreditas ressalvas, bem como a disposição acerca da possibilidade de revogação do termo de autorização de uso na hipótese de não início das atividades pelos autorizatários no prazo assinalado.

Desse modo, considerando que **A NÃO UTILIZAÇÃO** do espaço após a assinatura do instrumento autorizativo, no prazo indicado acima, enseja a **REVOGAÇÃO** do respectivo **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, nos termos do artigo 28, *caput*, da Lei 1.234, de 07 de janeiro de 2022, bem como considerando, ainda, o interesse desta Administração em que seja cumprida a função social do equipamento público em apreço, pela presente, ficam **OS AUTORIZATÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DETENTORES DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL IDENTIFICADA NO ANEXO ÚNICO DESTE COMUNICADO, NOTIFICADOS, em sede de reiteração, a INICIAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES** comerciais em seus respectivos espaços no prazo de **até 72 (setenta e duas) horas**, ou apresentar justificativa plausível quanto a impossibilidade de fazê-lo, no mesmo prazo, sob pena de **revogação automática do ato administrativo de autorização**.

Simões Filho-BA, 05 de abril de 2023

DEMILSON LIMA
Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANEXO ÚNICO

SETOR	NÚMERO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
02	007	1002010007
02	021	1002010021
02	053	1002010053
02	055	1002010055
03	037	1003010037
03	038	1003010038
04	006	1004010006
04	021	1004010021
04	045	1004010045
09	001	1009010001
09	007	1009010007
03	064	1003010064
03	063	1003010063
04	051	1004010051

ÓRGÃO/SETOR: SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PRORROGAÇÃO (PORTARIA Nº 009/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO (PORTARIA Nº 008/2023)

PORTARIA Nº 009/2023

Prorroga o prazo de divulgação do resultado preliminar dos candidatos habilitados no procedimento seletivo simplificado destinado à autorização de uso de espaços públicos do Mercado Municipal.

A Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008, de 15 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a vultosa quantidade de documentos apresentados pelos candidatos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de detida avaliação da regularidade e conformidade da documentação apresentada dada a sua essencialidade para fins de avaliação.

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para conclusão da análise da respectiva documentação.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão da análise dos critérios de habilitação dos candidatos inscritos no procedimento seletivo simplificado destinado à autorização de uso de espaços públicos do Mercado Municipal, ficando alterados os prazos das etapas do procedimento seletivo simplificado destinado à autorização de uso de espaços públicos do Mercado Municipal, na forma a seguir estabelecida:

ETAPA	DATA
Análise do atendimento aos critérios de habilitação.	23/03 – 12/04
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos habilitados.	13/04
Recurso contra as inabilitações por irregularidade da documentação.	14/04 – 20/04
Análise dos recursos contra as inabilitações por irregularidade da documentação.	24/04 – 26/04
Divulgação do resultado definitivo dos candidatos habilitados.	27/04
Análise e julgamento das propostas habilitadas.	28/04 – 03/05
Divulgação do resultado preliminar da lista de classificação das propostas.	04/05
Recurso contra as decisões de julgamento das propostas.	05/05 – 11/05
Análise dos recursos contra as decisões de julgamento das propostas.	12/05 – 16/05
Divulgação da lista de classificação das propostas.	17/05
Convocação para assinatura do termo de autorização de uso.	A partir de 18/05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Simões Filho-BA, 05 de abril de 2023.

DAVID DOS SANTOS FARIAS
Presidente

IVONE BATISTA DANTAS
Membro

CARINE PEDREIRA ALVES DA SILVA
Membro

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COORDENAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, torna público, para ciência dos interessados, o **Aviso de Cotação de Preços destinado à obtenção de preço-referência para abertura de procedimento licitatório destinado à contratação de sociedade empresária para aquisição de Materiais Gráficos**, conforme especificações e quantidades relacionadas no formulário de cotação abaixo.

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço através do e-mail compras.prefeiturasf@gmail.com.

Simões Filho/BA, 14 de março de 2023.

PEDIDO DE COTAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO		DATA:			
EMPRESA:		CNPJ:			
ENDEREÇO:		TELEFONE:			
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (NOVENTA) DIAS	E-MAIL:			
OBSERVAÇÃO:	Solicitamos dessa empresa COTAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS para os itens abaixo relacionados, devolvendo-nos assinado pelo representante legal, bem como devidamente carimbado com CNPJ da fornecedora.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Disponibilização de 30 (trinta) aplicativos para Talonário eletrônico de infrações de trânsito no Software as a Service - SaaS, incluindo smartphone c/ impressora portátil.	MÊS	12		
2	Disponibilização de software de processamento de infrações de trânsito na modalidade Software as a Service - Saas.	MÊS	12		
3	Serviços de impressão e envelopamento de NAI e NIP.	UND	14.000		
4	Funcionamento do Portal de consulta de infração detrânsito.	MÊS	12		
5	Disponibilização de 30 (trinta) aplicativos para registro de sinistro detrânsito.	MÊS	12		
TOTAL					
VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS	_____/_____/_____ [Local e data] _____ ASSINATURA DO FORNECEDOR				

OBSERVAÇÃO: Declaramos que concordamos e atendemos todas as exigências do Termo de Referência e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 9400/2022, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP – LICITAÇÕES-E Nº 990952.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de **CARTUCHO DE TONER compatível** com a impressora **HP OFFICE JET PRO 9020**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora **A EMPRESA:**

- **TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.073.771/0001-25, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2342, Bairro Pituba, CEP: 41.830-001 – Salvador/BA.

PARA O ITEM 01 - com o valor de **R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais);**

PARA O ITEM 02 - com o valor de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais);**

PARA O ITEM 03 - com o valor de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais);**

PARA O ITEM 04 - com o valor de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais);**

VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R\$ 168.700,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Simões Filho - Ba, 03 de Abril de 2023.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira

Pregoeira

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0042/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente a Edição Nº 5409 Publicada em 21.03.2023 onde se lê data de assinatura 18.03.2023 leia-se data de assinatura 16.03.2023 no ato publicado do Extrato de Aditamento Contratual do Contrato nº 0042/2022-FMS Contratado: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 094/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 78/2023 AO
CONTRATO Nº 094/2021, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO E A EMPRESA
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA
ÁREA DE SAÚDE - FABAMED.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm^o. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.413.531/0001-20 resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 094/2021, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade: alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº 094/2021, que tem por objeto "Estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, do AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE DR. SÉRGIO MACEDO, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do SUS, em conformidade com os Anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição" para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2022	335085	1500.1002/1600.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 02 de janeiro de 2023.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec. Munic. de Saúde


Aline Silva Oliveira
Orçamento - Mat. 945902

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 152/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2023 AO
CONTRATO Nº 152/2022, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA
RED ANGUS CHURRASCARIA EIRELI-ME.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm.º Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **RED ANGUS CHURRASCARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.15.219.831/0001-26 resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 152/2022, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº 152/2022, que tem por objeto "Fornecimento de refeições diárias, servidas em embalagens individuais, destinadas a atender as necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA" para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2023/2024/2025/2027	339039	1500.1002 1600.0000 1659.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 02 de janeiro de 2023.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Iridan Brasileiro Costa
Sec.Munic. de Saúde

Aline S. Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 189/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 79/2023 AO
CONTRATO Nº 189/2019, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA E A
EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA FUNDAÇÃO
ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE
SAÚDE - FABAMED.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm.º Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **SOCIEDADE EMPRESÁRIA FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE – FABAMED**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.413.531/0001-20**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **189/2019**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **189/2019**, que tem por objeto "Gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Municipal de Simões Filho, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no Município de Simões Filho-BA" para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2022	335085	1500.1002/1600.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 02 de janeiro de 2023.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec. Munic. de Saúde


Aline S. Oliveira
Orçamento – Mat. 945902